



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

DECRETO Nº 614 de 01 de abril de 2012.

Suplementa Dotações Orçamentárias no Valor de R\$ 137.600,00 (cento e trinta e sete mil e seiscentos reais), e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Montadas, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 382 de 12 de dezembro de 2011, artigo 5º combinando com o artigo 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 137.600,00 (cento e trinta e sete mil e seiscentos reais), para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias e Programa de Governo:

05 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			
1236710051016	Recuperação do Ginásio Poliesportivo o Veríssimo		
3.3.90.36	Obras e Instalações	R\$	4.500,00
1236110052022	Manutenção das Atividades da Sec.de Educação e Cultura.		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	50.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	1.000,00
06 SECRETARIA DE SAUDE			
1030110061021	Aquisição de Veiculos para Secretaria de Saúde		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	6.600,00
1030110062030	Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	20.500,00
07 SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL			
0824310122038	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos da Secretaria da Assistência Social		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	20.000,00
0824310122041	Manutenção das Atividades da Secretaria da Assistência Social.		
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	R\$	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	15.000,00
3.3.90.48	Auxilio Financeiro a Pessoas Físicas	R\$	15.000,00
	T O T A L.....	R\$	137.600,00

Artigo 2º - Para fazer face às despesas decorrentes do presente DECRETO, O Poder Executivo utilizará recursos oriundos de anulação parcial de dotações orçamentárias do presente exercício:

02 GABINETE DO PREFEITO			
0412220022005	Aquisição de Veículos		
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	R\$	20.000,00
0412220022006	Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais do Gabinete		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	R\$	50.000,00
05 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			
1236110051012	Aquisição de Veiculos		
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	R\$	50.000,00
08 SECRETARIA DA INFRA ESTTRUTURA			
1648210081034	Aquisição de Maquinas, Motores, Tratores, Ferramentas e Implementos em geral		
4.4.90.51	Equipamentos e Material Permanente	R\$	17.600,00
	T O T A L.....	R\$	137.600,00

Artigo 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS, 01 de abril de 2012.


Lindembergue Souza Silva
PREFEITO